

Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC)

Declaração Ambiental de Produto (DAP)



Inocente Ciclo de Vida de um Jeans



Avaliação de Ciclo de Vida:
Compilação e avaliação das entradas, saídas e dos impactos ambientais potenciais de um sistema de produto ao longo do seu ciclo de vida [ABNT NBR ISO 14040:2009]



































Água, Energia, Combustível, etc..



Rotulagem Ambiental

Rotulagem Tipo I

ABNT NBR ISO 14024:2010 - Rótulos e declarações ambientais - Rotulagem ambiental do tipo I - Princípios e procedimentos: a norma estabelece os princípios e procedimentos para o desenvolvimento de programas de rotulagem ambiental, incluindo a seleção de categorias de produtos, critérios ambientais e características funcionais dos produtos, bem como para avaliar e demonstrar sua conformidade; estabelece, também, procedimentos de certificação para a concessão do rótulo;









Rotulagem Tipo II

Rotulagem ambiental do Tipo II – ABNT NBR ISO 14021:2013 - Rótulos e declarações ambientais – Auto declarações ambientais: a norma especifica os requisitos para auto declarações ambientais, incluindo textos, símbolos e gráficos, no que se refere aos produtos; descreve termos selecionados usados comumente em declarações ambientais e fornece qualificações para seu uso; apresenta uma metodologia de avaliação e verificação geral para auto declarações ambientais e métodos específicos de avaliação e verificação para as declarações selecionadas na norma;







Rotulagem Tipo III

Rotulagem ambiental do Tipo III – ABNT NBR ISO 14025:2015 - Rótulos e declarações ambientais -Declarações ambientais de Tipo III - Princípios e procedimentos: a norma ABNT NBR ISO 14020 define que esta rotulagem é a que utiliza as informações de ACV de um produto conforme a ABNT NBR ISO 14040; a metodologia para a concessão de um rótulo deste tipo está preconizada na norma ABNT NBR ISO 14025, de caráter voluntário e com verificação independente.

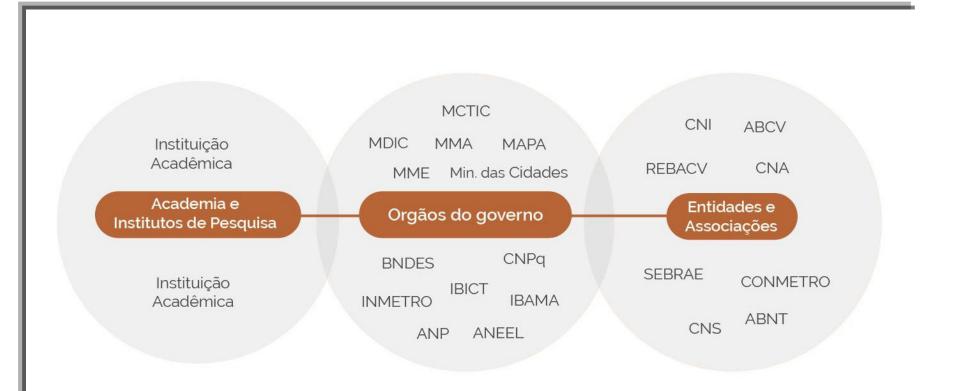


PBACV – Programa Brasileiro de Avaliação de Ciclo de Vida

Objetiva estabelecer diretrizes, no âmbito do Sinmetro, para dar continuidade e sustentação às ações de ACV no Brasil, com vistas a <u>apoiar o desenvolvimento sustentável e a competitividade ambiental da produção industrial, promovendo o acesso aos mercados internos e externo.</u>



Comitê Gestor do PBACV



Objetivos do PBACV

- •(a) implantar no País um sistema reconhecido em âmbito internacional, capaz de organizar, armazenar e disseminar informações padronizadas sobre inventários do Ciclo de Vida da produção industrial brasileira;
- •(b) disponibilizar e disseminar a **metodologia de elaboração de inventários brasileiros**;
- •(c) elaborar os inventários base da indústria brasileira;
- •(d) apoiar o desenvolvimento de massa crítica em ACV;
- •(e) disseminar e apoiar mecanismos de disseminação de informações sobre o pensamento do ciclo de vida;
- •(f) intervir e influenciar nos trabalhos de **normalização internacional e nacional** afetos ao tema;
- •(g) identificar as principais categorias de impactos ambientais para o Brasil.



Portaria Inmetro nº 100, de 07 de março de 2016

Art. 1º Aprovar os Requisitos Gerais do Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III — Declaração Ambiental de Produto (DAP),

Art. 3º Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, o Programa Voluntário de Rotulagem Ambiental Tipo III– Declaração Ambiental de Produto (DAP), o qual deverá ser desenvolvido consoante o estabelecido nos Requisitos Gerais, ora aprovados.



Requisitos Gerais do Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III – Declaração Ambiental de Produto (DAP) - ISO 14025

Define a DAP como um documento que resume o perfil ambiental de um componente, um produto ou um serviço, fornecendo informações sobre suas propriedades ambientais de forma padronizada e objetiva.

Portaria nº 100, de 07 de março de 2016







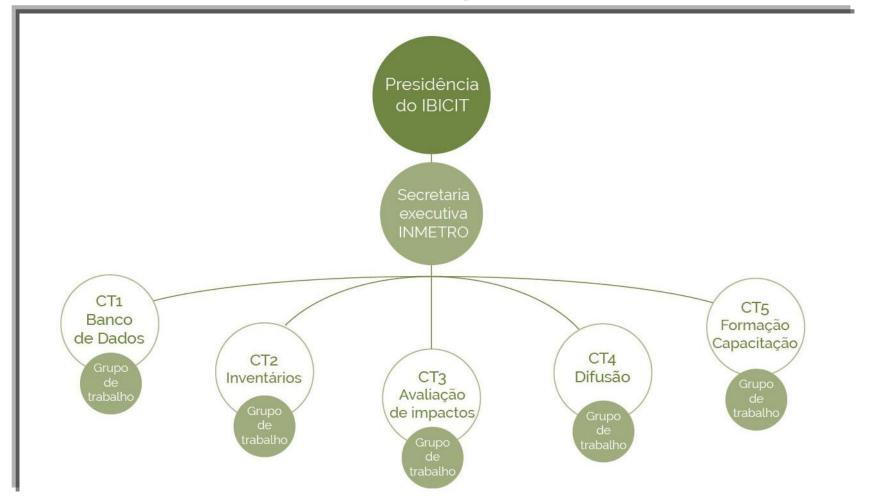
A DAP não é um rótulo de qualidade ambiental, embora forneça informações objetivas sobre aspectos ambientais de um produto, não define exigências ambientais específicas (padrão de desempenho) para o produto.

- É baseada em estudos de ACV;
- Fornece uma descrição detalhada de características ambientais de produtos ao longo do seu ciclo de vida.

O objetivo geral dos selos e declarações ambientais é de incentivar a demanda e oferta de produtos que causem menos impacto ao ambiente, por meio da comunicação de informações precisas, verificáveis e confiáveis, estimulando o potencial para a contínua melhoria ambiental voltada para o mercado, conforme a norma ABNT NBR ISO 14025



Comissão de Coordenação do PBACV



Base do PBACV : Avaliação do Ciclo de Vida

Normas ABNT NBR ISO e relacionadas com a ACV

- ABNT NBR ISO 14040:2009 Gestão ambiental -Avaliação do ciclo de vida - Princípios e estrutura
- ABNT NBR ISO 14044:2009 Gestão ambiental -Avaliação do ciclo de vida - Requisitos e orientações
- ABNT NBR ISO 14025:2015 Rótulos e declarações ambientais - Declarações ambientais de Tipo III -Princípios e procedimentos

DAP







Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III-DAP

O Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III - DAP do Inmetro pretende sistematizar no SBAC o cadastro de DAP elaboradas pelas organizações produtoras, segundo requisitos definidos em normalização internacional (ABNT NBR ISO 14025:2015).

Categorias Negócio - Negócio Negócio - Consumidor









Bases do Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III - DAP do Inmetro

Inmetro: Operador do Programa DAP

Sua concessão é de caráter voluntário e verificada por terceira parte independente

As verificações de terceira parte serão realizadas por Organismos de Certificação acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre/Inmetro), acreditador oficial do país.







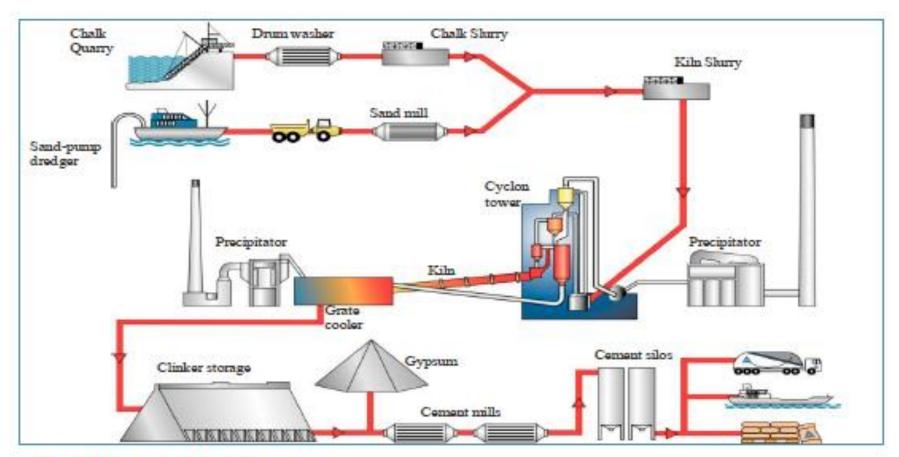


Estrutura do Programa





DAP - Etapa1 - Inventário do Ciclo de Vida



Flow chart for production of grey cement



DAP – Insumos e Resultados











ACV

Regras de categoria de produto Declaração Ambiental de Produto



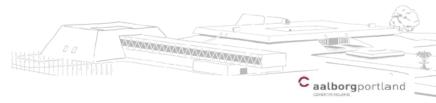




Declaração Ambiental de Produto (DAP)

- O desempenho ambiental descrito em uma DAP é especificado através de Regras de Categorias de Produto (*Product Categories Rules* PCR)
- Emissão da DAP: não há exigências ambientais específicas que o produto deva atender.

Métodos padronizados propiciam a avaliação das mesmas categorias de impacto ambiental para que o produto seja comparável, independentemente da região ou país.







LCA: Results

The declaration only considers cradle-to-gate environmental impacts, including modules A1-A3 as required in EN 15804

Sys	stem b	oudai	ries (X=	includ=	ed, M	IND=i	modu	not o	declar	ed, MN	R=modu	ıl not rel	evant	t)		
Product stage		instal	ruction lation age	Use stage End of life						e stag						
Raw materials	Transport	Manufacturing	Transport	Constructon installation stage	Use	Maintenance	Repair	Replacement	Refurbishment	Operational energy use	Operational water use	De-construction demolition	Transport	Waste processing	Disposal	
A1	A2	А3	A4	A5	B1	B2	В3	B4	B5	B6	B7	C1	C2	С3	C4	
X	Х	Х	MND	MND	MND	MND	MND	MND	MND	MND	MND	MND	MND	MND	MND	

Beyond the system boundaries
Reuse Recovery- Recycling-potential
D
MND

Environmental impact									
Parameter	Unit	A1-A3							
Global warming	kg CO₂ -eqv	858							
Depletion of the stratospheric layer	kg CFC11 -eqv	1.3E-07							
Acidification	kg SO₂ -eqv	0.78							
Eutrophication	kg (PO ₄) ⁻³ -eqv	0.12							
Photochemical ozone creation	kg Ethen -eqv	0.07							
Abiotic depletion for non fossile resources	kg Sb -eqv	8.1E-04							
Abiotic depletion for fossil resources	MJ	3804							

Resource use				
Parameter	Unit	A1-A3		
Renewable primary energy resources used as energy carrier	MJ	813		
Renewable primary energy resources used as raw material	MJ	0		
Total use of renewable primary energy resources	MJ	813		
Non renewable primary energy resources used as energy carrier	MJ	4645		
Non renewable primary energy resources used as raw material	MJ	0		
Total use of non renewable primary energy resources	MJ	4645		
Use of secondary materials	MJ	347		
Use of renewable secondary fuels	MJ	448		
Use of non renewable secondary fuels	MJ	723		
Use of net fresh water	m ³	1,68		

End of life - Waste and Output flow									
Parameter	Unit	A1-A3							
Hazardous waste disposed	kg	0.01							
Non hazardous waste disposed	kg	15							
Radioactive waste disposed	kg	n.a.							
Components for re-use	kg	n.a.							
Materials for recycling	kg	1.51							
Materials for energy recovery	kg	0.09							
Exported electrical energy	MJ	1.13							
Exported thermal energy	MJ	0.04							

DAP

Etapa 2 Avaliação de Impacto

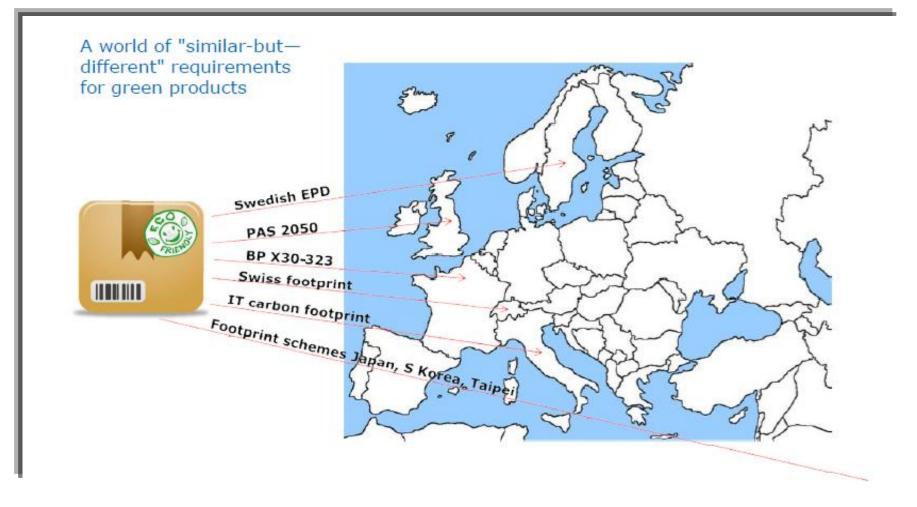


Atos Políticos da União Européia

- <u>Decision No 1386/2013/EU of the European Parliament and of the Council (November 2013)</u> on a General Union Environment Action Programme to 2020 'Living well, within the limits of our planet'
- Communication from the Commission to the European Parliament and the Council (April 2013): Building the Single Market for Green Products - Facilitating better information on the environmental performance of products and organisations
- Communication from the Commission to the European Parliament and the Council (10/2011): "Towards a
 Single Market Act for a highly competitive social market economy": Proposal No 10: Before 2012, the
 Commission will look into the feasibility of an initiative on the Environmental Footprint of Products to address the
 issue of the environmental impact of products, including carbon emissions. The initiative will explore possibilities
 for establishing a common European methodology to assess and label them.
- Communication from the Commission to the European Parliament and the Council (2011): Resource Efficiency Roadmap (20.9.2011)
- Council Conclusions (20.12.2010): The Council invites the Commission to "develop a common methodology on the quantitative assessment of environmental impacts of products, throughout their life-cycle, in order to support the assessment anhal labelling of products"



Porque?





Proposta União Europeia





Inmetro

Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf)

Obrigada!

Regiane Brito rrbrito@inmetro.gov.br